



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1881, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

AFASTA O VEREADOR GILBERTO FURIERI E
SERVIDOR DO GABINETE GILBERTO LUIZ PINHEIRO.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo nº. 006.11.00 – Ação de Improbidade Administrativa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador Gilberto Furieri e o servidor Gilberto Luiz Pinheiro, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES. 27 de junho de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário